



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 069/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR os Servidores **classificados através do Processo Seletivo - Edital 003/2018 – PROGRAMA EJA CAMPO MUNICIPAL**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Maria Selia Alves dos Santos	036.187.034-57	Professor Polivalente
Maria Alcione Ferreira da Silva	054.290.234-69	Professor Polivalente

Parágrafo único: Os contratos acima mencionados terão vigência de 15 meses, contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de março de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de março de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional